



LEI Nº. 1.019/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

*“Altera dispositivos dos artigos 96, 97 e 103, da Lei nº. 926, de 04 de janeiro de 2019 e dá outras providências.”*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera o caput do art. 96, os inc. I a VI e cria o § 5º, da Lei nº. 926, de 04 de janeiro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 96** – Fica criado no quadro de provimento em Comissão do **ARAGUAIA PREV**, os seguintes cargos, símbolos e respectivas remunerações, conforme Anexo I desta Lei:

**I** – (vetado).

**II** – 01 (um) Cargo de Diretor Financeiro do **ARAGUAIA PREV**, Símbolo DAS – II;

**III** – 01 (um) Cargo de Controlador Interno do **ARAGUAIA PREV**, Símbolo DAS – III;

**IV** – 01 (um) Cargo de Coordenador de Contabilidade do **ARAGUAIA PREV**, Símbolo DAS – III;

**V** – 02 (dois) Cargos de Supervisor Administrativo do **ARAGUAIA PREV**, Símbolo DAI – I;



**VI – 01 (um) Cargo de Supervisor Operacional do ARAGUAIA PREV,**  
Símbolo DAI – II;

(...)

**§ 5º** - As despesas com o pagamento da remuneração decorrente das nomeações deste artigo, são custeadas com recursos da Taxa de Administração do Araguaia Prev, com exceção do cargo de Diretor Financeiro do ARAGUAIA PREV, cujo ônus é do Município de São Miguel do Araguaia, observando sempre os limites de gastos administrativos já definidos nesta lei.”

**Art. 2º** - Altera os §§ 5º e 6º, do art. 97, da Lei nº. 926, de 04 de janeiro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

**“§ 5º** - São atribuições do Supervisor Administrativo:

.....

**§ 6º** - São atribuições do Supervisor Operacional:”

**Art. 3º** - Altera o § 2º e o caput do art. 103, da Lei nº. 926, de 04 de janeiro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 103** - Fica criado por meio desta Lei, o Comitê de Investimentos, conforme determina a Portaria Ministerial nº 170, de 25 de abril de 2012, que altera a Portaria MF/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, sendo que sua nomeação fica facultativa quando os recursos não atingirem o limite definido no art. 6º, da Portaria MF/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, conforme § 2º, do art. 3º-A, da mesma.

*Handwritten signature in blue ink.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO MIGUEL**  
**DO ARAGUAIA**  
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO  
ADM 2021/2024

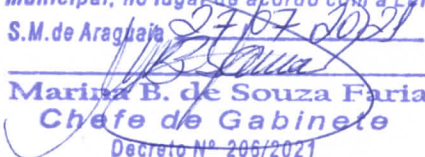
§ 1º - .....

§ 2º - O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros titulares, sendo 01 (um) representante do Poder Executivo, 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal e 01 (um) representante dos segurados ativos e inativos, sendo este indicado pelo Conselho Municipal de Previdência e os outros pelo respectivo poder que representa e todos nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, com mandato de 02 (dois) anos, observando-se os seguintes critérios:"

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA,**  
**ESTADO DE GOIÁS**, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

  
**AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS**  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico e dou fé, que data fixei uma cópia do  
Presente 2021 no placard desta Prefeitura  
municipal, no lugar de acordo com a Lei,  
S.M.de Araguaia 27.07.2021  
  
**Marina B. de Souza Faria**  
Chefe de Gabinete  
Decreto Nº 206/2021



**ANEXO I**  
**(REFERENTE AO)**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 1019/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

| <b>Quant.</b> | <b>Cargo</b>                                  | <b>Símbolo</b> | <b>Remuneração</b> |
|---------------|-----------------------------------------------|----------------|--------------------|
| 01            | Gestor do Araguaia Prev (vetado)              | DAS-I          | R\$ 6.434,67       |
| 01            | Diretor Financeiro do Araguaia Prev           | DAS-II         | R\$ 5.147,74       |
| 01            | Controlador Interno do Araguaia Prev          | DAS-III        | R\$ 2.895,00       |
| 01            | Coordenador de Contabilidade do Araguaia Prev | DAS-III        | R\$ 2.895,00       |
| 03            | Supervisor Administrativo                     | DAI-I          | R\$ 2.370,00       |
| 01            | Supervisor Operacional                        | DAI-II         | R\$ 1.800,00       |